



PROJETO DE LEI Nº 024/2014

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.347/2012 QUE DENOMINOU LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.347/2012, que denominou **RUA REGINALDO LOSS**, a via que tem início na Rua São Pedro e se projeta até o Rio São Pedro, no Bairro Vila Nova, sede deste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de abril de 2014.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL